

Gustavo de Faria se explica mas não convence congressistas

BRASÍLIA — O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), Senador Ruy Bacelar (PMDB-BA), declarou ontem, após mais de duas horas de reunião, não ter ficado convencido com as explicações apresentadas ao Conselho Deliberativo da entidade pelo Deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ), ex-presidente do IPC, sobre operações financeiras feitas em sua gestão. Bacelar considerou "imorais e ilegais" as aplicações de Faria.

Bastante nervoso, o parlamentar fluminense apresentou defesa por escrito e uma consulta à empresa de auditoria Campliglia Bianchessi e Cia. Ele é acusado de ter provocado desfalque de cerca de US\$ 10 milhões (NCZ\$ cerca de 25 milhões, no câmbio paralelo) no IPC, segundo levantamento feito por auditores do Congresso e denunciado no dia 27 de abril.

— Acredito que houve má aplicação dos recursos do IPC. Vamos analisar a defesa junto com o Setor Jurídico do Congresso e na quarta-feira apresentaremos o resultado ao Deputado — disse Bacelar.

O Conselho Deliberativo, após ouvir o ex-Presidente do IPC, delegou ao Senador baiano poderes para contratar advogados das áreas penal, cível e administrativa, além de empresa de auditoria independente, para analisar a defesa e tomar as providências cabíveis. Bacelar acenou com a possibilidade de anular a aquisição das debêntures da Rural e Colonização S/A. Com relação a esses títulos, o Senador determinou que as cautelas, recebidas na quarta-feira, fossem devolvidas, pois foram constatadas incorreções em datas e valores:



Telefoto de Gustavo Miranda

Para Bacelar (de pé), transações de Gustavo Faria são imorais e ilegais

— Se necessário, vamos acionar judicialmente o ex-Presidente do IPC e as empresas envolvidas.

Entre as principais irregularidades enumeradas por Bacelar estão: aplicação dos recursos sem conhecimento e aprovação do Conselho Deliberativo do IPC; movimentação dos papéis sem assinatura do tesoureiro

do órgão, a época o Senador João Lobo; falta de registro das debêntures na Comissão de Valores Mobiliários (CVM); e aplicação a longo prazo sem conhecimento devido da idoneidade das empresas envolvidas.

— No meu entender, ele não entrou no mérito da questão — disse Bacelar.